ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 **Telefone:** (49) 3424-0181
Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro
CEP: 89824-000 - Bom Jesus

Inexigibilidade de licitação 20/2025

Número Processo: 54/2025
Data do Processo: 04/06/2025

OBJETO DO PROCESSO

CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, COM ÊNFASE NAS ATRIBUIÇÕES E NO SIPIA EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMAI.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2025

Reuniram-se no dia 04/06/2025, as 07:58 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 54/2025 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A EGEM em parceria com a AMAI irá promover capacitação para o Conselho Tutelar com Ênfase nas Atribuições e no SIPIA. O evento é voltado para conselheiros Tutelares titulares e suplentes dos municípios da região da AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani.

O evento será realizado em Xanxerê no auditório da AMAI e tem como objetivo fornecer aos Conselheiros o conhecimento sobre atribuições do Conselho Tutelar e conhecimento prático sobre a utilização do SIPIA, para fortalecer o trabalho do Conselho Tutelar e auxiliar na elaboração de relatórios estáticos através de dados quantitativos e qualitativos, buscando, assim, auxiliar no desenvolvimento das políticas públicas, a fim de garantir os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A base do SIPIA é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre violação ou não atendimento aos direitos assegurados da criança e do adolescente.

O sistema opera sobre uma base comum de dados, definida como Núcleo Básico Brasil – NBB – colhidos e agrupados homogeneamente nas diferentes Unidades Federadas, através de instrumento único de registro.

Os Conselhos Tutelares são responsáveis por receber e apurar denúncias sobre violações dos direitos da criança e do adolescente, que incluem maus tratos, crianças que não frequentam a escola, trabalho e prostituição infantil, e em casos mais graves o Conselho Tutelar repassa a denúncia para o Poder Judiciário.

Além disso, o Conselho é responsável por receber as denuncias e providenciar as medidas que levem ao ressarcimento do direito.

O SIPIA é um mecanismo criado para instrumentalizar o exercício da função de Conselheiro, gerando também informações que subsidiarão a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes. Por meio dele é possível produzir conhecimentos específicos sobre as situações concretas de violações aos direitos e sobre as respectivas medidas de proteção.

A partir do SIPIA se torna possível sistematizar a demanda do Conselho Tutelar, inclusive por categoria de violação, consubstanciando-se em um mapeamento das violações ocorridas naquela localidade.

Dessa forma, além de servir como uma ferramenta facilitadora do trabalho dos Conselhos, o SIPIA possibilita a geração de dados e estatísticas que tornam possível o mapeamento da real condição em que se encontram crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social.

Ademais, o sistema passa por alterações constantes, sendo necessário a capacitação para melhor utilização da plataforma.

Participante: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição para a participação de Capacitação para o Conselho Tutelar com Ênfase nas Atribuições e no SIPIA – AMAI em 3 dias de imersão - Inscrição para a participação de Capacitação para o Conselho Tutelar com Ênfase nas Atribuições e no SIPIA – AMAI em 3 dias de imersão	1,000	SER		3.500,0000	3.500,00

Total do Participante: 3.500,00

Total Geral: 3.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 04/06/2025

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO _____

SIMONE DACHERI
MEMBRO _____

Higor Henrique Beal
MEMBRO _____

VILMAR PECCINI:94916314972

Assinado digitalmente por VILMAR PECCINI:94916314972
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=83857607000110, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VILMAR PECCINI:94916314972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.04 10:30:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0